



LEI N.º 8.014, DE 13 DE MAIO DE 2013

Denomina "**FRANCISCO GASTALDO**" o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Morada das Vinhas.

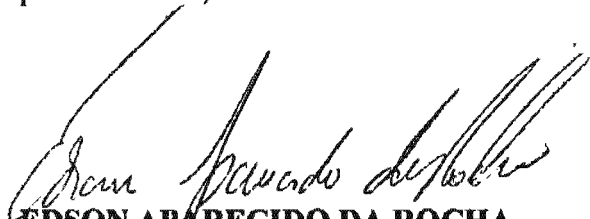
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominado "**FRANCISCO GASTALDO**" o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Morada das Vinhas, situado à Rua Uva Niagara nº. 1.250, no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO Rubrica
17/05/13 

